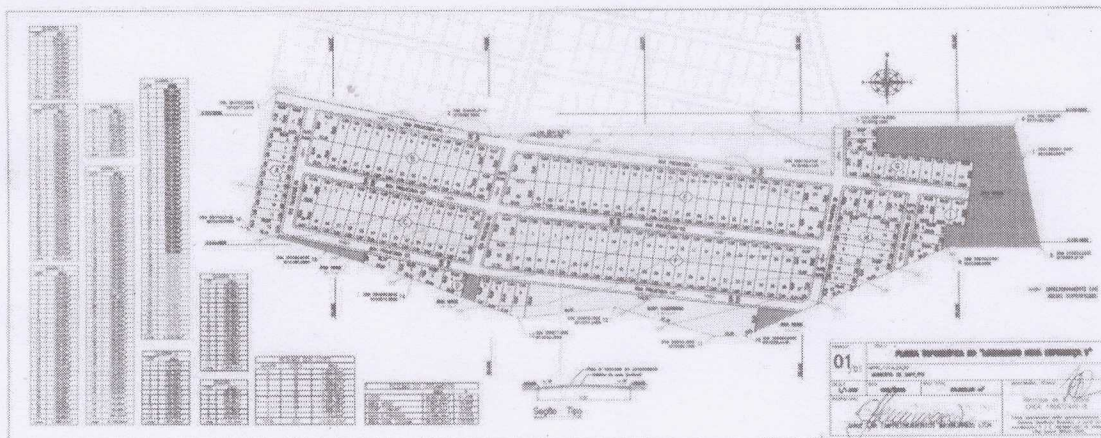


EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO - LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA V - MUNICÍPIO DE SAPÉ ESTADO DA PARAÍBA.

A Bel(a) **KEILA FERNANDA LONGEN**, Oficiala de Registro de Imóveis de Sapé/PB, Faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que DOCE LAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12023734/0001-75, estabelecida na Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho n° 1589, Centro, Sapé PB, representada pelo Sr. GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA, brasileiro, viúvo, proprietário, CPF: 025.099.544.15, RG: 118492-SSP-PB, filho de Luiz Ribeiro Limeira e Francisca Evelina Maroja Limeira, nascido em vinte e um de março de mil novecentos e quarenta e três (21/03/1949), residente e domiciliado na Rua Lauro Torres n°621, bairro de Tambauzinho, em João pessoa, Paraíba, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Padre Zeferino Maria n°652A, Centro, Município de Sapé, Estado da Paraíba, e-mail: cartoriosapepb@gmail.com, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento Nova Esperança V, localizado no bairro Nova Brasília, município de Sapé, com área de 5,8 (cinco vírgula oito) hectares, na matrícula n° 7.615, às fls. 030, no livro 2AH, deste Ofício de Imóveis, tendo apresentado requerimento, certidão de aprovação, mapas, memoriais, e demais documentos atinentes, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes à espécie. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 dias contados da última publicação, que será publicado por 3 vezes, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do previsto na lei federal 6.766/79. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O Loteamento NOVA ESPERANÇA V, será constituído de 09 quadras e divididas em 217 lotes, tendo a quadra A, 12 lotes; quadra B, 30 lotes; quadra C, 30 lotes; quadra D, 8 lotes; quadra E, 50 lotes; quadra F, 52 lotes; quadra G, 12 lotes; quadra H, 17 lotes; quadra I, 6 lotes. Dita área encontra-se matriculado sob o n° 7.615, fls. 30 do Livro 2AH, deste Cartório de Imóveis, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o passado neste Município de Sapé-PB, 16 de novembro de 2022. Keila Fernanda Longen - Oficiala de Registro de Imóveis de Sapé-PB.



Vitória Maria da Costa Silvestre
Vitória Maria da Costa Silvestre
Substituta da tabeliã